

Demonstrações Contábeis

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades
de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado
Brasileiro”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”	1
Demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”	9
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto COPAIBAS
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro” (“Projeto” ou “COPAIBAS”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Administração da Entidade e dos financiadores do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis--Continuação

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F



Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto Copaíbas
Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”, ocorrida no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 está apresentada abaixo:

	Notas	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2022 a 30/06/2023	Acumulado (**)
Saldo do projeto no início período		18.620	12.094	-
Entrada de recurso	4	27.251	28.782	79.484
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	2.497	1.698	5.087
Despesas financeiras	3	(118)	(123)	(247)
Recursos executados	5	(32.051)	(23.896)	(68.124)
Outros acertos		24	65	23
Saldo do projeto ao final do período	3	16.223	18.620	16.223

(*) Valor refere-se ao rendimento obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo FUNBIO e de rendimento financeiro devolvido pelas Instituições que executam os Subprojetos de Desembolso.

(**) Valores acumulados referem-se ao período de 05 de junho de 2020 a 30 de junho de 2024.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS”
Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Copaíbas é um projeto de execução do FUNBIO, viabilizado por recursos do Ministério de Relações Exteriores da Noruega (*Norwegian Ministry of Foreign Affairs* - MFA). O projeto teve seu contrato assinado em 05 de junho de 2020, com duração de seis anos, sendo destinado à preparação das iniciativas que serão realizadas nos cinco anos seguintes. O Copaíbas tem por objetivo contribuir para a redução da taxa de desmatamento na Amazônia brasileira e no Cerrado. O projeto teve seu prazo de encerramento prorrogado para 30 de dezembro de 2027. O primeiro aporte realizado pelo doador ocorreu em 10 de julho de 2020.

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 13 de agosto de 2024.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS”--Continuação
Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Descrição	Tipo	30/06/2024	30/06/2023
Banco do Brasil – 25589-0	Conta Corrente	3	-
Banco do Brasil – 25589-0	Aplicação financeira	16.220	18.620
Total		16.223	18.620

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 2.497 (30 de junho de 2023 – R\$ 1.698) e as despesas financeiras totalizaram R\$118 (30 de junho de 2023 - R\$123).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem de 96 a 99% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

As aplicações financeiras são mantidas em Fundo Renda Fixa LP Corporate que garantiu 106,50% do CDI. As aplicações não possuem prazo de resgate e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Entrada de recursos

O total de recursos aportados pelo doador para execução do Projeto durante o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

	Valores em milhares de NOK	Câmbio (*)	Valores em milhares de R\$	Data do Ingresso do Recurso no Banco
5º Aporte - Embaixada Real da Noruega – BB 25.589-0	59.113	2,1692	27.251	18/09/2023

(*) Cotação apresentada é dada de acordo com contrato de câmbio em Reais (R\$) efetivado na data de entrada conforme contrato em coroas norueguesas (NOK). Valores apresentados são aproximações tendo em vista arredondamento do montante para apresentação em milhares de coroas norueguesas e reais.

Considerando o período acumulado de 05 de junho de 2020 a 30 de junho de 2024, o total de recursos aportados pelo doador para execução do projeto foi o seguinte:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS”--Continuação
Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Entrada de recursos--Continuação

	Recursos disponibilizados			Data do ingresso do recurso no banco
	Valores em NOK (mil)	Câmbio (*)	Valores em R\$ (mil)	
1º Aporte - Embaixada Real da Noruega	9.036	1,8034	5.011	10/07/2020
2º Aporte - Embaixada Real da Noruega	7.673	1,7285	4.439	16/08/2021
3º Aporte - Embaixada Real da Noruega	21.979	1,5698	14.001	26/11/2021
4º Aporte - Embaixada Real da Noruega	55.297	1,9212	28.782	17/11/2022
5º Aporte - Embaixada Real da Noruega	59.113	2,1692	27.251	18/09/2023
Total	153.098		79.484	

(*) Cotação apresentada é dada de acordo com contrato de câmbio em Reais (R\$) efetivado na data de entrada conforme contrato em coroas norueguesas (NOK). Valores apresentados são aproximações tendo em vista arredondamento do montante para apresentação em milhares de coroas norueguesas e reais.

5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”, ocorrida no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, está apresentada abaixo:

Componentes	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2022 a 30/06/2023	Acumulado (*)
Inicialização do Projeto	-	66	448
Outcome 1- Subsistema de áreas protegidas do Cerrado fortalecido	10.549	10.081	22.397
Outcome 2- Gestão territorial dos povos indígenas fortalecida	5.988	3.852	10.199
Outcome 3 - Comunicação - mudanças climáticas e conservação	790	1.101	2.323
Outcome 4 - Cadeias de Valor e Arranjos Produtivos Locais	11.416	2.801	14.339
Auditoria Externa	185	331	522
Gestão Funbio	2.937	3.436	12.697
Custos Administrativos	186	2.228	5.199
Total Geral	32.051	23.896	68.124

(*) Valores acumulados referem-se ao período de 05 de junho de 2020 a 30 de junho de 2024.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”--Continuação
Período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contratos de prestação de serviços

Durante o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 os contratos de prestação de serviço na moeda real, seguem conforme detalhamento abaixo:

Nº Contrato CEDOC	Status	Fornecedor	Data Início (Original)	Data Fim (Original)	Valores em R\$ (mil)
211/2023	VIGENTE	Agência Febre Comunicação e Produção Cultural Ltda	25/10/2023	24/07/2026	624
173/2023	VIGENTE	ALIANÇA DA TERRA	20/09/2023	31/10/2024	380
089/2024	VIGENTE	AUGUSTO MILAGRES E GOMES (ANDIRA IMAGENS)	06/05/2024	06/09/2024	17
213/2023	ENCERRADO	CONTINENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA	08/11/2023	17/07/2024	79
166/2023	VIGENTE	ECOSUL	31/07/2023	09/05/2025	1.490
145/2023	VIGENTE	ECOSUL	23/06/2023	15/10/2024	403
172/2022	VIGENTE	Fixe Soluções para Eventos	16/09/2022	01/11/2024	362
109/2023	VIGENTE	Frederico de Sá Senna Prates	12/05/2023	23/09/2024	97
220/2023	VIGENTE	FS - FUTUROS SUSTENTAVEIS	25/08/2023	31/03/2025	142
224/2023	VIGENTE	ICOSTA CONSULTORIA LTDA	21/11/2023	05/12/2024	106
244/2022	VIGENTE	Instituto Intern Educ do Brasil - IIEB	01/12/2022	18/10/2024	647
141/2023	VIGENTE	Reinaldo Ferreira de Sá	20/06/2023	18/10/2024	15
091/2024	VIGENTE	Luxdev Design	08/05/2024	06/08/2025	38
038/2024	VIGENTE	Marcos Roberto Pinheiro	27/02/2024	01/02/2025	82
025/2024	VIGENTE	Plantuc Consultoria Socioambiental	19/02/2024	15/12/2024	277
195/2023	VIGENTE	Plantuc Consultoria Socioambiental	12/09/2023	13/02/2025	1.096
024/2024	VIGENTE	Plantuc Consultoria Socioambiental (Serra Azul)	05/02/2024	19/02/2025	503
048/2023	VIGENTE	RAIZ INTELIGENCIA AMBIENTAL	23/02/2023	23/09/2024	73
130/2023	VIGENTE	Remar - Remando Junto com as Comunidades	14/06/2023	11/02/2026	279
093/2024	VIGENTE	Rogério Fábio Bittencourt Cabral	11/05/2024	29/08/2024	109
173/2022	VIGENTE	Saberes Populares Ltda	07/10/2022	26/12/2024	141
050/2024	VIGENTE	SKG Design & Comunicação Ltda	08/04/2024	07/06/2025	18
032/2024	VIGENTE	STCP - Engenharia de Projetos Ltda	26/02/2024	07/12/2025	882
135/2023	VIGENTE	STCP - Engenharia de Projetos Ltda	23/06/2023	06/09/2024	498
127/2022	VIGENTE	Sunny Traduções	09/08/2022	30/09/2024	51
125/2024	VIGENTE	Thaise Sá Freire Rocha	02/07/2024	02/10/2024	30
					8.439

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto COPAIBAS
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do Demonstrações contábeis referente ao período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro” (“COPAIBAS” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 13 de agosto de 2024.

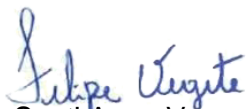
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do projeto COPAIBAS.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e o Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F



Felipe Sant'Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto COPAIBAS
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o Demonstrações contábeis do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro” (“COPAIBAS” ou “Projeto”).

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Projeto “COPAIBAS - Projeto Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro” é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações contábeis confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis do Projeto referente ao período entre 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto relativa ao período entre 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Felipe Vergete'.

Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O